

PORTARIA Nº. 429/2016, DE 10 DE Agosto DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 209/2016, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora LUZINETE ALVES DE SOUZA LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:


Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora LUZINETE ALVES DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2063, previsto para 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 18/03/2015 à 17/03/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Agosto de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Agosto de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10/08/16
 Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG